******Relação de Documentos - ME/EPP**

|  |
| --- |
| **PESSOA JURÍDICA**  |
| 1. Proposta de Financiamento *(disponível em www.goiasfomento.com)*;
2. Ficha de Cadastro de Pessoa Jurídica *(disponível em www.goiasfomento.com)*;
3. Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual, **Inscrição e Alterações** com a chancela visível da JUCEG;
4. Alvará ou Taxa de Licença e Funcionamento do **ano vigente,** emitido pela respectiva Prefeitura**.** No caso de Taxa de Licença e Funcionamento, enviar também o comprovante de pagamento ou o protocolo de solicitação da mesma;
5. Para Linha de Crédito de Turismo: Certificado do CADASTUR.
 |
| **PESSOA FÍSICA (PROPRIETÁRIO, SÓCIOS, AVALISTAS E RESPECTIVOS CÔNJUGES)** |
| 1. Ficha de Cadastro de Pessoa Física *(disponível em www.goiasfomento.com)*;
2. Documento de identidade e CPF ou CNH;
3. Comprovante de endereço residencial recente e com CEP (Ex.: Água, Energia ou Telefone);
4. Certidão Casamento/Separação/Divórcio/Óbito, quando for o caso;
5. Imposto de Renda completo, incluso recibo de entrega do último exercício **(obrigatório para quem possui renda superior a R$ 1.903,99)**;

Para Avalistas (se necessário):* 1. **Quando empregado de empresa privada ou servidor público**: acrescentar o último contracheque;
	2. **Quando empresário ou profissional liberal:** apresentar as duas últimas declarações do imposto de renda completo, inclusos os respectivos recibos de entrega;
	3. **Quando aposentado ou pensionista:** acrescentar o extrato do beneficio do último mês.
 |
| **EM CASO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** |
| 1. Certidão de registro do imóvel (Cartório) que deverá ser de inteiro teor, constar os limites e confrontações,
2. Certidão de inexistência de quaisquer ônus do imóvel(data de emissão inferior a 30 dias);
3. Avaliação do imóvel – valor venal do IPTU / ITU / ITR ou Avaliação da GoiásFomento;
4. Certidão negativa de débitos municipais no CPF do proprietário do imóvel;
5. Imóvel urbano com edificações, obrigatório fazer seguro após aprovação do financiamento, tendo como beneficiário a GOIÁSFOMENTO.

**Obs.: Todas as despesas cartorárias e de seguro serão de responsabilidade do proponente.** |
| **IMPORTANTE** |
| 1. A empresa poderá optar pela contratação do Fundo de Aval para compor a garantia do financiamento caso tenha faturamento anual de até 4,8 milhões;
2. Os documentos escaneados devem estar legíveis e na devida ordem de apresentação;
3. É necessário o preenchimento das fichas cadastrais de pessoa física do proprietário, sócios, avalistas e respectivos cônjuges, além das fichas de pessoa jurídica e proposta de financiamento (*disponível em www.goiasfomento.com*);
4. Serão exigidos os seguintes documentos, após a aprovação do crédito, quando o investimento envolver **obras civis (ampliação e construção da sede**): Plantas Arquitetônicas e Projetos de Engenharia (fundações, estrutural, hidro-sanitário, eletro-lógico, tratamento de dejetos etc.) devidamente aprovados pelos órgãos competentes, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro das obras, assinados por Engenheiro Civil com registro no CREA, o Alvará de Construção emitido pela Prefeitura e ART’s (Anotações de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA. **Para pequenas reformas**: alvará de reforma e planilha orçamentária da obra.
5. **A aprovação do crédito estará sujeita a análise de crédito, a análise dos documentos e à regularidade junto a Receita Federal, Fazendas Estadual e Municipal, do FGTS, SPC e BACEN;**
6. Obrigatório preenchimento do **Questionário Socioambiental para as atividades no Risco A e B;**
7. Obrigatório **Licença ambiental** para as atividades especificadas com o Risco A (de acordo com a Resolução CEMAm 04/2011);
8. Para pleitos a partir de R$ 200.000,00 será necessário o preenchimento da Planilha de Dados e Projeções Econômico-Financeiras, conforme modelo da GoiásFomento. A partir de R$ 400.000,00 será necessário à apresentação de Projeto de Viabilidde Econômico-Financeira de acordo com o roteiro disponibilizado pela Goiásfomento.
 |

## Av. Goiás, nº 91, Setor Central, CEP 74005-010, Goiânia/GO – Telefone (62) 3216-4900, Ouvidoria – 0800-649-1000

**Av. Goiás nº 91 - Setor Central - CEP 74005-010 - Goiânia/GO - Telefone (62) 3216-4900 - Ouvidoria - 0800 649 1000**

## RD07.2022